



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 024 DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara Municipal – Sandra
Regina Cavalcanti Neri.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 469/2021

RESOLVE conceder férias à funcionária **Sandra Regina Cavalcanti Neri**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 13 de março de 2020 à 12 de março de 2021, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de **6 a 25 de abril de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de março de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral